Docusign Envelope ID: 568191B0-F722-82FF-8311-E80B19A86405

TTMR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS– RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 56.034.650/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 12:00 horas do dia 23 de novembro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001- 91, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **TTMR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS– RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **56.034.650/0001-02** ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do titular da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotista").

3. **MESA:** Presidente: Pedro Oliveira; e Secretário: André Nogueira.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do item 11.2 do Regulamento do Fundo, com o objetivo de alterar o exercício social de 30 de junho de cada ano para 31 de dezembro de cada ano; **(ii)** a alteração do item 1.1 do Regulamento do Fundo, para ajustar a definição de Endossante, com o objetivo de substituir o endossante do Fundo; **(iii)** a inclusão do item 4.6 do Regulamento do Fundo, referente à baixa definitiva (write-off) dos Direitos Creditórios vencidos a mais de 360 dias; **(iv)** a amortização extraordinária de cotas subordinadas juniores, no montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) bruto, a ser pago em até 2 (dois) dias úteis da assinatura desta ata, caso aprovada; **(v)** a autorização à Administradora e à Gestora, conforme aplicável, a adotarem todos os atos necessários à implementação da matéria constante da Ordem do Dia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da Ordem do Dia, o único Cotista do Fundo deliberou o que segue:

Docusign Envelope ID: 568191B0-F722-82FF-8311-E80B19A86405

I. **APROVAR** a alteração do item 11.2 do Regulamento do Fundo, com o objetivo de alterar o exercício social de 30 de junho de cada ano para 31 de dezembro de cada ano. Dessa forma, o referido item passará a vigorar da seguinte forma:

> ***11.2.*** *O exercício social terá prazo de 1 (um) ano e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.*

O Regulamento passará a vigorar na forma do Anexo I.

II. **APROVAR** a alteração do item 1.1 do Regulamento do Fundo, para ajustar a definição de Endossante, com o objetivo de substituir o endossante do Fundo. Deste modo, sendo certo que o Regulamento passará a vigorar na forma do Anexo I, a referida definição passará a contar com a seguinte redação:

"Endossante"	*Significa a: (i) TORRA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.717.928/0001-13, constituída sob a natureza jurídica de Sociedade Anônima Fechada, com sede e foro na Avenida Paulista, nº 407, 5º andar, sala 2, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo - SP, CEP 01.311-906.*

III. **APROVAR** a inclusão do item 4.6 do Regulamento do Fundo, referente à baixa definitiva (write-off) dos Direitos Creditórios vencidos a mais de 360 dias ou oriundos de companhias em recuperação judicial e/ou em procedimento par decretação de falência. O referido item contará com a seguinte redação:

> ***4.1.*** *O Custodiante efetuará, de acordo com a orientação da Administradora, a baixa definitiva (write-off) de direitos creditórios: vencidos a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias.*

IV. **APROVAR** a amortização extraordinária de cotas subordinadas juniores, no montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) bruto, a ser pago em até 2 (dois) dias úteis da assinatura desta ata;

V. **APROVAR** a autorização à Administradora e à Gestora, conforme aplicável, a adotarem todos os atos necessários à implementação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Docusign Envelope ID: 568191B0-F722-82FF-8311-E80B19A86405

A presente ata poderá ser assinada por meio do processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz.

Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma nesta ata, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026.

DocuSigned by:
Pedro Sérgio Oliveira Dias
CEB93B10E1B5473...
Presidente

DocuSigned by
André Nogueira
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 23/11/2026 | 11:00:12 PST
O: ICP-Brasil, OU: presencial
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F89D7C0F74A54D6...
Secretário

DocuSigned by
Lucas Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 23/11/2026 | 12:10:23 PST
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
3F7A56920276D486...

DocuSigned by
André Nogueira
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 23/11/2026 | 11:00:19 PST
O: ICP-Brasil, OU: presencial
C: BR
F89D7C0F74A54D6...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Administradora